

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EMURB

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para a Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – EMURB.

Os candidatos relacionados abaixo, devem comparecer na Unidade Produtiva da EMURB, situada na Rua Major Genor, 349, Distrito Industrial, Zona A, Setor 10, no dia agendado para a prática, portando RG ou documento oficial com foto.

Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto)

Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova prática, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

O candidato que não comparecer ao local da prova prática na data e horário previamente estabelecido será considerado desistente do Processo Seletivo.

Conforme o item 8.10 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – EMURB, será eliminado o candidato que:

- Não apresentar a carteira nacional de habilitação válida de acordo com a categoria exigida para o cargo pleiteado e em plena validade.

O atendimento iniciará às 14:00hs e será encerrado às 17:00 hs, impreterivelmente.

OPERADOR DE MINI PÁ CARREGADEIRA

DATA: 04/04/19 (QUINTA-FEIRA)

HORA: 14:00 ÀS 17:00

QT	NOME:	CPF/RG
2	ARISTEU CARDOSO BRAGA	665.226.412-91
3	JEFFERSON DO VALE PRADO	003.181.542-18
4	LINO DE OLIVEIRA FRANÇA	804.793.592-53

MARCO ANTONIO RODRIGUES

DIRETOR PRESIDENTE